



Número: **0809412-41.2020.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **9ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **12/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
YURI GABRIEL DA SILVA SANTOS (AUTOR)		JULIANA BRAVO DE ARRUDA SCHERMANN (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
38526925	19/01/2021 16:06	Petição	Petição
38526930	19/01/2021 16:06	2705356_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_O_Anexo_03	Outros Documentos
38526932	19/01/2021 16:06	2705356_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_O_Anexo_02	Outros Documentos
38526934	19/01/2021 16:06	2705356_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_O_01	Outros Documentos

ANEXO



Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 2.362,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Fevereiro/2017 a Novembro/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	9/3/2020 a 4/1/2021

Dados calculados		
Fator de correção do período	1369 dias	1,130842
Percentual correspondente	1369 dias	13,084249 %
Valor corrigido para 1/11/2020	(=)	R\$ 2.671,62
Juros(301 dias-10,00000%)	(+)	R\$ 267,16
Sub Total	(=)	R\$ 2.938,78
Valor total	(=)	R\$ 2.938,78





N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	N° DA CONTA JUDICIAL
0		06/01/2021	1618	2100106049861
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
05/01/2021	2705356	08094124120208152001	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
JOAO PESSOA	9 VARA CIVEL	RÉU	2938,78	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
YURI GABRIEL DA SILVA SANTOS		Física	08436065417	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
B9596658EB01E57B				
CÓDIGO DE BARRAS				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08094124120208152001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **YURI GABRIEL DA SILVA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 7 de janeiro de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

